



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

**DECRETO N.º 2140, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 71.937,82 e dá outras providências”***

---

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 897/2020, e artigo 167 da Constituição Federal;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 899/2020, na Secretaria Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.937,82 (Setenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo:

**02.00.00 – Prefeitura Municipal**

**02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0003.1.029 – Ações de enfrentamento do Coronavírus – COVID-19

601 – 05 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 71.937,82



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será suportada por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**ARTIGO 2º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Espírito Santo do Turvo, 15 de janeiro de 2021.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 4564, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º.** – Ficam AUTORIZADOS a dirigir os veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP, desde que comprovada a competente Habilitação para o veículo solicitado e com a respectiva validade e para uso exclusivo em serviço:

01 – Laércio Lauder da Silva, Cédula de Identidade/RG nº 27.240.247-3 e CPF/MF nº 276.629.678-67;

02 – Gilberto Nascimento Bertolino, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.554-5 e CPF/MF nº 355.760.968-51;

03 – Wesley Gonçalves Zareski, Cédula de Identidade/RG nº 48.026.674-8 e CPF/MF nº 380.579.278-60;

04 – Leandro Henrique Tavares Lopes, Cédula de Identidade/RG nº 48.327.439-2 e CPF/MF nº 418.592.488-70;

05 – Lucimara Silva de Lima, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.599-5 e CPF/MF nº 318.770.498-08;

06 – Roberto Gonçalves, Cédula de Identidade/RG nº 25.336.772-4 e CPF/MF nº 170.597.298-52;

07 – Elaine Fernanda de Melo, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.68-9 e CPF/MF nº 356.221.628-90;

08 – Rosiney Alves Moreira Freitas, Cédula de Identidade/RG nº 32.140.433-6 e CPF/MF nº 288.518.988-63;

09 – Vanessa de Melo Igepi, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.625-6 e CPF/MF nº 365.549.048-83;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

10 – Alessandra Maria Giles de Oliveira Nolastro, Cédula de Identidade/RG nº 33.595.661-0 e CPF/MF nº 303.913.458-26;

11 – Aline Aparecida Fortunato, Cédula de Identidade/RG nº 35.097.687-9 e CPF/MF nº 369.570.258-37;

12 – Edivan Maria Fachini Burgo, Cédula de Identidade/RG nº 92.505.64-8 e CPF/MF nº 058.381.618-50;

13 – Luciene Ueda Rovano Eleodoro Dos Santos, Cédula de Identidade/RG nº 863.013.34 e CPF/MF nº 043.182.979-93 ;

14 – João Paulo De Lima, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.443-0 e CPF/MF nº 382.655.398-41 ;

15 – Igor Arruda Vitta, Cédula de Identidade/RG nº 48.583.151-X e CPF/MF nº 375.458.758-77 ;

16 – Valneci Bertolino, Cédula de Identidade/RG nº 20.362.521-3 e CPF/MF nº 118.322.398-61 ;

17 – Danielle Oliveira Fortunato, Cédula de Identidade/RG nº 45.947.805-9 e CPF/MF nº 430.985.708-65 ;

18 – Marcos Andrade, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.502-1 e CPF/MF nº 364.090.718-33 ;

19 – Abigail Bertolini Costa, Cédula de Identidade/RG nº 25.350.360-07 e CPF/MF nº 247.970.598-69 ;

**Artigo 2º** - O funcionário supra mencionado, ficarão responsáveis pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais e deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

**Artigo 3º** - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 de janeiro de 2021.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## EDITAIS

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e dando cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000 à Constituição Federal; no artigo 34 a 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e o artigo 5º das Instruções nº. 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na EMEI “Doce Anjo”, localizada R: Francisco José Martins, 4-10, Centro, nesta cidade, no dia 20 de janeiro de 2021, às 15 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da **Saúde**, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, quando serão esclarecidas as dúvidas sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**O Município adotará medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias para que a Audiência seja realizada de forma segura.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vão afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo – SP, 18 de janeiro de 2021.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nesta cidade, no dia 22 de janeiro de 2021, às 11:00 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA junto a Comissão competente, onde demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** do 3º (terceiro) quadrimestre de 2020, na forma prevista no artigo 48, § único, da Lei Federal nº. 101/2000, LRF.

**O Município adotará medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias para que a Audiência seja realizada de forma segura.**

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vão afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo, 18 de janeiro de 2021.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 1 | Edição 050 | 19 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

#### PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO DO TURVO

**PREGÃO ELETRONICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 01/2021- Registro de preço para EVENTUAL AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo** “A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP nº 01/2021 do tipo “Menor preço por ITEM”. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 20 de janeiro de as 08hr00min até o dia 01 de fevereiro de 2021, às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 01 de fevereiro de 2021, às 10h00min  
LOCAL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP – CEP 18937-000 – Telefone (14) 3375-9500 – E-mail: [licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br).

**Espírito Santo do Turvo, 14 de janeiro de 2021.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canãa – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500